

PORTARIANº 028/SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138799/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações,

CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº **P138799/2021**), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0182/2020 – SMS;

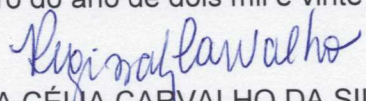
18/01/2021

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I DA PORTARIA Nº 028/SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
182/2019	0045/2020 OK	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo I) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	AT._ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 – Federal
				AT._ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 – Municipal
182/2019	0035/2020 OK	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo I) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	AT._ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 – Federal
				AT._ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 – Municipal
182/2019	0044/2020 OK	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo I) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE	SELENNE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AT._ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 – Federal
				AT._ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 – Municipal
182/2019	0085/2020 OK	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo I) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AT._ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 – Federal
				AT._ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 – Municipal



P138804/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020; CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138804/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 183/2019 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 19 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Table with columns: Nº PREGÃO, CONTRATO, VIGÊNCIA, OBJETO, NOME CREDOR, TIPO DOTACÃO, and DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO. It lists various contracts and their corresponding budget items.

PORTARIA Nº 025/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138855/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020; CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138855/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 201/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 19 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Table with columns: Nº PREGÃO, CONTRATO, VIGÊNCIA, OBJETO, NOME CREDOR, TIPO DOTACÃO, and DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO. It lists various contracts and their corresponding budget items.

PORTARIA Nº 026/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138854/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020; CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138854/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano

de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 203/2019 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 19 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Table with columns: Nº PREGÃO, CONTRATO, VIGÊNCIA, OBJETO, NOME CREDOR, TIPO DOTACÃO, and DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO. It lists various contracts and their corresponding budget items.

PORTARIA Nº 027/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138853/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020; CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138853/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 140/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 19 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Table with columns: Nº PREGÃO, CONTRATO, VIGÊNCIA, OBJETO, NOME CREDOR, TIPO DOTACÃO, and DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO. It lists various contracts and their corresponding budget items.

PORTARIA Nº 028/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138799/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020; CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138799/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 018/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 19 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Table with columns: Nº PREGÃO, CONTRATO, VIGÊNCIA, OBJETO, NOME CREDOR, TIPO DOTACÃO, and DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO. It lists various contracts and their corresponding budget items.

PORTARIA Nº 029/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138852/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020; CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138852/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano

PE 125/2019	404/2020	Registro de Preço para faturas e eventuais aquisições de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000 - Federal 121400000 - Municipal
				AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000 - Municipal 121400000 - Federal
				AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000 - Municipal 121400000 - Federal
PE 125/2019	405/2020	Registro de Preço para faturas e eventuais aquisições de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde de Sobral	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AT_ ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2383.33903000 - Federal 121400000 - Municipal
				AT_ ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2383.33903000 - Municipal 121400000 - Federal
				DR.ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903000 - Federal 121400000 - Federal
				DR.ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903000 - Estadual 129000002 - Municipal
				DR.ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903000 - Municipal 121400000 - Municipal
PE 125/2019	416/2020	Registro de Preço para faturas e eventuais aquisições de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde de Sobral	DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000 - Federal 121400000 - Municipal
				AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000 - Municipal 121400000 - Municipal
				COVID	0701.10.302.0073.2383.33903000 - Federal 1214210000 - Federal

PORTARIA Nº 052/2021-SMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 01/2021, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior, destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Larisse Araújo Sousa; b) Sandra Maria Lopes Vasconcelos; c) Ismael de Vasconcelos Ferreira. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 01 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho Da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 053/2021-SMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 02/2021, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Larisse Araújo Sousa; b) Sandra Maria Lopes Vasconcelos; c) Ismael de Vasconcelos Ferreira. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 01 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho Da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 025/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 982, de 19 de janeiro de 2021, página 05. ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138855/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 201/2020-SMS. LEIA-SE: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138855/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 201/2019-SMS. Regina Célia Carvalho da Silva. DATA: 02 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 028/2021 - SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 982, de 19 de janeiro de 2021, página 05. ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138799/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0182/2020 - SMS. LEIA-SE: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138799/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0182/2019 - SMS. Regina Célia Carvalho da Silva. DATA: 02 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. **NOTIFICADA:** IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ 00.611.868/0001-28), com sede na rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 415, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza - CE. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 064/2020-SEINF. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se com a execução dos serviços em ritmo lento e atrasada, perante V. Sras., **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, intensifique o ritmo de execução dos serviços da obra, visando o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado para a obra, sob pena desta Secretaria requerer a formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 02 de fevereiro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0002/2020 - SEUMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.352.736/0001-42, neste ato representada por FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0002/2020 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral (Corredores Verdes I), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 19 de fevereiro de 2021 e término em 19 de junho de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 01 de fevereiro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 10.616.533/0001-56. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada.